

DGUST LANCHE

RAZÃO SOCIAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

CNPJ N°. 29.246.494/0001-70

PROPOSTA DE PREÇO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

SEDE: Av. Professor João Morais de Sousa, sn, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA

C.N.P.J: 29.246.494/0001-70

CONTATOS: 98 99971-2458

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|----------|----------------|--------------|
| 1 | BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO – KG – DGUST LANCHE | 90 | kg | RS 54,25 | RS 4.882,50 |
| 2 | BOLO DE CENOURA - FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, SABOR CENOURA – KG – DGUST LANCHE | 90 | kg | RS 46,44 | RS 4.179,60 |
| 3 | BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM CHOCOLATE, CREME BRANCO, COCO RALADO – KG – DGUST LANCHE | 50 | kg | RS 54,90 | RS 2.745,00 |
| 4 | BOLO SABOR PRESTIGIO - RECHEIO DE CHOCOLATE, COM PRESTIGIO, COB. CHANTILI – KG – DGUST LANCHE | 50 | kg | RS 55,35 | RS 2.767,50 |
| 5 | BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA- KG – DGUST LANCHE | 90 | kg | RS 46,22 | RS 4.159,80 |
| 6 | BOLO DE TAPIOCA – KG – DGUST LANCHE | 90 | kg | RS 46,22 | RS 4.159,80 |
| 7 | BOLO DE TAPIOCA DE CAROÇO – KG – DGUST LANCHE | 90 | kg | RS 48,55 | RS 4.369,50 |
| 8 | PÃO DE QUEIJO - KG – DGUST LANCHE | 350 | kg | RS 25,77 | RS 9.019,50 |
| 9 | SALGADOS MINI (ENROLADINHO) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | RS 43,50 | RS 10.875,00 |
| 10 | SALGADOS MINI (CANUDO) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | RS 43,50 | RS 10.875,00 |
| 11 | SALGADOS MINI (PASTEL) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | RS 43,50 | RS 10.875,00 |
| 12 | SALGADOS MINI (QUIBES) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | RS 43,50 | RS 10.875,00 |
| 13 | SALGADOS MINI (RISOLI) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | RS 43,50 | RS 10.875,00 |
| 14 | SALGADOS MINI (ASSADOS) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | RS 43,50 | RS 10.875,00 |
| 15 | SALGADOS DIVERSOS (PASTEL DE CARNE, QUIBE, COXINHA, ESFIRRA DE CARNE, ENROLADO DE FRANGO, ENROLADO DE SALSICHA, ENROLADO DE PRESUNTO, BOMBA DE PRESUNTO, PASTEL FOLEADO) – 140G – DGUST LANCHE | 1200 | Centos | RS 20,89 | RS 25.068,00 |
| 16 | SUCO DE GOIABA – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | RS 17,63 | RS 2.644,50 |
| 17 | SUCO DE ACEROLA – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | RS 17,63 | RS 2.644,50 |
| 18 | SUCO DE ABACAXI – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | RS 17,63 | RS 2.644,50 |
| 19 | SUCO DE LARANJA – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | RS 17,63 | RS 2.644,50 |
| 20 | SUCO DE BACURI – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | RS 17,63 | RS 2.644,50 |
| 21 | SUCO DE CUPUAÇU – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | RS 17,62 | RS 2.643,00 |
| 22 | SUCO DE CAJÁ – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | RS 17,62 | RS 2.643,00 |
| 23 | SUCO DE CAJU – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | RS 17,62 | RS 2.643,00 |
| 24 | SALADA DE FRUTAS – KG – DGUST LANCHE | 250 | Lt | RS 25,16 | RS 6.290,00 |
| 25 | REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX COM NO MINIMO DE 700G, (ARROZ 200 GRAMAS, FEIJÃO 100 GRAMAS, FAROFA 60 GRAMAS(OPCIONAL), 01 UNIDADE DE CARNE BOVINA OU AVES OU PEIXE (CARNE DE 1ª QUALIDADE) DE 120 GRAMAS. SALADA: FOLHOSOS, PORÇÃO DE 20 GRAMAS, VERDURA/LEGUMES, CRUS/COZIDOS, PORÇÃO DE 40 GRAMAS. GUARNIÇÃO: MASSAS | 3500 | Unidades | RS 23,83 | RS 83.405,00 |

DGUST LANCHE

RAZÃO SOCIAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

CNPJ N°. 29.246.494/0001-70

| | | | | |
|--|--|--|--|----------------------|
| VARIADAS OU LEGUMES OU TUBÉRCULOS REFOGADOS/PREPARADOS, PORÇÃO DE 80 GRAMAS (OPCIONAL) EMBALAGEM: DE ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, COM FECHAMENTO A MÁQUINA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS. – DGUST LANCHE | | | | |
| TOTAL | | | | RS 237.447,70 |

Importa a proposta no valor global de R\$ 237.447,70 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.

6. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

7. DADOS BANCÁRIOS: 104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA 4479, OP: 003, C. CORRENTE: 1042-2

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de março de 2023

DOMINGAS
DE JESUS
GOMES
PINHEIRO:292
46494000170

Assinado de acordo com o
DOMINGAS DE JESUS GOMES
PINHEIRO:292
46494000170

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

RG nº 058870992016-2 SESP/MA

CPF/MF nº 408.970.283-68

Administradora

DGUST LANCHE

RAZÃO SOCIAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

CNPJ N°. 29.246.494/0001-70

PROPOSTA DE PREÇO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

SEDE: Av. Professor João Morais de Sousa, sn, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA

C.N.P.J: 29.246.494/0001-70

CONTATOS: 98 99971-2458

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|----------|----------------|---------------|
| 1 | BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO – KG – DGUST LANCHE | 90 | kg | R\$ 54,77 | R\$ 4.929,30 |
| 2 | BOLO DE CENOURA - FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, SABOR CENOURA – KG – DGUST LANCHE | 90 | kg | R\$ 46,44 | R\$ 4.179,60 |
| 3 | BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM CHOCOLATE, CREME BRANCO, COCO RALADO – KG – DGUST LANCHE | 50 | kg | R\$ 55,44 | R\$ 2.772,00 |
| 4 | BOLO SABOR PRESTIGIO - RECHEIO DE CHOCOLATE, COM PRESTIGIO, COB. CHANTILI – KG – DGUST LANCHE | 50 | kg | R\$ 55,89 | R\$ 2.794,50 |
| 5 | BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA- KG – DGUST LANCHE | 90 | kg | R\$ 46,22 | R\$ 4.159,80 |
| 6 | BOLO DE TAPIOCA – KG – DGUST LANCHE | 90 | kg | R\$ 46,22 | R\$ 4.159,80 |
| 7 | BOLO DE TAPIOCA DE CAROÇO – KG – DGUST LANCHE | 90 | kg | R\$ 48,55 | R\$ 4.369,50 |
| 8 | PÃO DE QUEIJO - KG – DGUST LANCHE | 350 | kg | R\$ 25,77 | R\$ 9.019,50 |
| 9 | SALGADOS MINI (ENROLADINHO) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | R\$ 44,66 | R\$ 11.165,00 |
| 10 | SALGADOS MINI (CANUDO) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | R\$ 44,66 | R\$ 11.165,00 |
| 11 | SALGADOS MINI (PASTEL) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | R\$ 44,66 | R\$ 11.165,00 |
| 12 | SALGADOS MINI (QUIBES) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | R\$ 44,66 | R\$ 11.165,00 |
| 13 | SALGADOS MINI (RISOLI) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | R\$ 44,66 | R\$ 11.165,00 |
| 14 | SALGADOS MINI (ASSADOS) CENTO – DGUST LANCHE | 250 | Centos | R\$ 44,66 | R\$ 11.165,00 |
| 15 | SALGADOS DIVERSOS (PASTEL DE CARNE, QUIBE, COXINHA, ESFIRRA DE CARNE, ENROLADO DE FRANGO, ENROLADO DE SALSICHA, ENROLADO DE PRESUNTO, BOMBA DE PRESUNTO, PASTEL FOLEADO) – 140G – DGUST LANCHE | 1200 | Centos | R\$ 20,89 | R\$ 25.068,00 |
| 16 | SUCO DE GOIABA – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | R\$ 17,63 | R\$ 2.644,50 |
| 17 | SUCO DE ACEROLA – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | R\$ 17,63 | R\$ 2.644,50 |
| 18 | SUCO DE ABACAXI – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | R\$ 17,63 | R\$ 2.644,50 |
| 19 | SUCO DE LARANJA – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | R\$ 17,63 | R\$ 2.644,50 |
| 20 | SUCO DE BACURI – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | R\$ 17,63 | R\$ 2.644,50 |
| 21 | SUCO DE CUPUAÇU – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | R\$ 17,62 | R\$ 2.643,00 |
| 22 | SUCO DE CAJÁ – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | R\$ 17,62 | R\$ 2.643,00 |
| 23 | SUCO DE CAJU – L – DGUST LANCHE | 150 | Lt | R\$ 17,62 | R\$ 2.643,00 |
| 24 | SALADA DE FRUTAS – KG – DGUST LANCHE | 250 | Lt | R\$ 25,16 | R\$ 6.290,00 |
| 25 | REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX COM NO MÍNIMO DE 700G, (ARROZ 200 GRAMAS, FEIJÃO 100 GRAMAS, FAROFA 60 GRAMAS(OPCIONAL), 01 UNIDADE DE CARNE BOVINA OU AVES OU PEIXE (CARNE DE 1ª QUALIDADE) DE 120 GRAMAS. SALADA: FOLHOSOS, PORÇÃO DE 20 GRAMAS, VERDURA/LEGUMES, CRUS/COZIDOS, PORÇÃO DE 40 GRAMAS. GUARNIÇÃO: MASSAS | 3500 | Unidades | R\$ 23,83 | R\$ 83.405,00 |

DGUST LANCHE

RAZÃO SOCIAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

CNPJ N°. 29.246.494/0001-70

| | | | | |
|--|--|--|--|----------------------|
| VARIADAS OU LEGUMES OU TUBÉRCULOS REFOGADOS/PREPARADOS, PORÇÃO DE 80 GRAMAS (OPCIONAL) EMBALAGEM: DE ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, COM FECHAMENTO A MÁQUINA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS. - DGUST LANCHE | | | | |
| TOTAL | | | | RS 239.288,50 |

Importa a proposta no valor global de R\$ 239.288,50 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.

6. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

7. DADOS BANCÁRIOS: 104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA 4479, OP: 003, C. CORRENTE: 1042-2

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de março de 2023

DOMINGAS
DE JESUS
GOMES
PINHEIRO:408
97028368

Assinado de forma
digital por DOMINGAS
DE JESUS GOMES
PINHEIRO:40897028368
Data: 2023.03.15
07:29:08 -03'00'

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

RG nº 058870992016-2 SESP/MA

CPF/MF nº 408.970.283-68

Administradora

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUIZA DO PARUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2023

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.174.873/0001-04, inscrição estadual nº 15.537.350-1 estabelecida na Rodovia dos Trabalhadores, 52, Quarenta-Horas, Ananindeua, Pará, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e a administração pública:

| Nome do Orgão/Empresa | Vigência do Contrato | Valor total do Contrato |
|---|----------------------|-------------------------|
| GRUPAMENTO DE APOIO/COMANDO AERONAUTICA | 12 meses | R\$ 240.870,00 |
| HEMOPA PA | 12 meses | R\$ 168.560,00 |
| PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO | 12 meses | R\$ 87.450,00 |
| EMPRESA BRASILEIRA SERVIÇOS HOSP. | 12 meses | R\$ 28.197,00 |

Ananindeua, PA, 14 de março de 2023.

MELLUZZI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:26174873000104Assinado de forma digital por
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:26174873000104
Dados: 2023.03.09 15:39:57
-03'00'

CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

01ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO40897028368**

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO, brasileira, divorciada, nascida em 20-12-1969, empresária, CPF 408.970.283-68, residente e domiciliada na Rua 10 de Junho, nº 8, Vila Celeste, Santa Luzia do Parua/MA, CEP 65.272-000, titular da empresa DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO40897028368, Sediada na Avenida Prof. Joao Moraes de Sousa, S/N, Centro, Santa Luzia do Parua/MA, CEP 65.272-000, com seu contrato arquivado nessa junta comercial, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 29.246.494/0001-70, resolve:

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial para DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO.

Cláusula Segunda – A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 5611-2/03 Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares; 5611-2/04 Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, sem Entretenimento; 4712-1/00 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns; 5611-2/01 Restaurantes e Similares; 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: 5611-2/03 Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares; 5611-2/04 Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, sem Entretenimento; 4712-1/00 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns; 5611-2/01 Restaurantes e Similares; 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas.

Cláusula Terceira – Integralizar o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) em moeda corrente do país ao capital social, alterando-o de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO, brasileira, divorciada, nascida em 20-12-1969, empresária, CPF 408.970.283-68, residente e domiciliada na Rua 10 de Junho, nº 8, Vila Celeste, Santa Luzia do Parua/MA, CEP 65.272-000.

Cláusula Primeira – A Empresa adota o seguinte nome empresarial DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO e tem sede e domicílio na Avenida Prof. Joao Moraes de Sousa, S/N, Centro, Santa Luzia do Parua/MA, CEP 65.272-000.

Cláusula Segunda – A empresa tem por nome fantasia: D'GUST LANCHE.

Cláusula Terceira – A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 5611-2/03 Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares; 5611-2/04 Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, sem Entretenimento; 4712-1/00 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns; 5611-2/01 Restaurantes e Similares; 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: 5611-2/03 Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares; 5611-2/04 Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, sem Entretenimento; 4712-1/00 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; 5611-2/01 Restaurantes e Similares; 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – A Empresa iniciou suas atividades em 11/12/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Sétima – A titular pode estipular uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava – A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Cláusula Nona – A titular declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Luzia do Parua/MA, 22 de agosto de 2022.


DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO
Empresária



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO DINAMIT SILVA PINHEIRO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010521, registrado em 02/08/2014, inscrito no CPF nº 85055921315, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 85055921315 | 010521 | ROBERTO DINAMIT SILVA PINHEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 13:28 SOB Nº 20221041060.
PROTOCOLO: 221041060 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211151994. CNPJ DA SEDE: 29246494000170.
NIRE: 21801308795. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2022.
DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MA157428629

Domingos de Jesus Pinheiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 058870992016-2 DATA DE EMISSÃO 11/05/2016

NOME DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

FILIAÇÃO ELIAS SOARES PINHEIRO E DOMINGAS PELUSIA GOMES

NACIONALIDADE SANTA HELENA - MA DATA DE NASCIMENTO 20/12/1969

COD. OBRIG. SEP. DIV. - N. 7319 FLS. 257 LIV. 40

CPF 408970283-68

SAO LUIS-MA P-100

ASSINATURA DO DIRIGENTE

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.246.494/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/12/2017 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D'GUST LANCHE | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|---|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV PROF JOAO MORAES DE SOUSA | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
|---|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--|-----------------|
| CEP 65.272-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA | UF MA |
|--------------------------|----------------------------------|--|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (98) 9971-2458 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2017 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **14:55:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.246.494/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.548657-0

Razão Social: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PROF JOAO MORAES DE SOUSA

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA

CEP: 65272000 **DDD:** **Telefone:** 88726863

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |
| 5611204 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 5611201 | RESTAURANTES E SIMILARES |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/03/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 08/09/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO
CNPJ: 29.246.494/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:42 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **6011.6C6B.E6A2.BA2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 216988/22

Data da

21/11/2022 09:04:33

Inscrição Estadual: 125486570

CPF/CNPJ: 29246494000170

Razão Social: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

Endereço: AVE PROF JOAO MORAES DE SOUSA, SN CEP: 65272000 - CENTRO

Telefone: (98)88726863

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/03/2023 07:52:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079933/22

Data da

21/11/2022 09:04:43

Inscrição Estadual: 125486570

CPF/CNPJ:29246494000170

Razão Social: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

Endereço: AVE PROF JOAO MORAES DE SOUSA, SN CEP: 65272000 - CENTRO

Telefone: (98)88726863

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

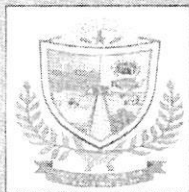
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/03/2023 07:59:31



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO - SEMREC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº 013/23

NOME/RAZÃO SOCIAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 29.246.494/0001-70

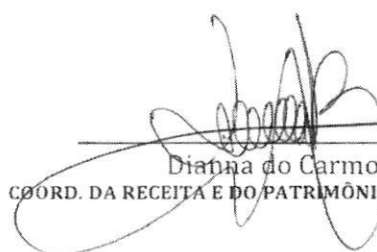
ENDEREÇO: AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

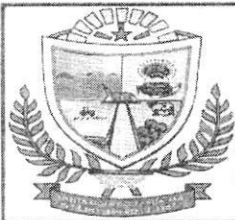
Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada deve de impostos à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de Março de 2023.


Dianna do Carmo Braga
COORD. DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA-026/2023-GP
PREF. MUN. DE ST. LUZIA DO PARUÁ-MA



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUN. DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
IMOBILIÁRIO - SEMREC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO nº 029/2023

REQUERINTE: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 29.246.494/0001-70


ENDEREÇO: AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá, MA, 13 de Março de 2023.


Dianna do Carmo Braga
COORD. DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA: 029/2023-SP
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.246.494/0001-70
Razão Social: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO
Endereço: AV PROF JOAO MORAES DE SOUSA SN / CENTRO / SANTA LUZIA DO PARUA / MA / 65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204125132010640

Informação obtida em 13/03/2023 11:08:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.246.494/0001-70
Certidão n°: 8852973/2023
Expedição: 01/03/2023, às 07:46:45
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.246.494/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA**, inscrita no CNPJ nº: 12.511.093/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, por seu representante legal, o Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal, nomeado pela Portaria nº 003/2021-GP, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368**, com sede na Av. Professor João Morais de Sousa, sn, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº: 29.246.494/0001-70, executou para a Administração Municipal sob contratação, os serviços abaixo especificados:

| |
|---|
| Contrato nº 008/2020 |
| Data do contrato: 06 de fevereiro de 2021 |
| Data do fim do contrato: 31 de dezembro de 2021 |
| Dias de contrato: 328 dias |
| Objeto: Prestação de serviços de refeições prontas e distribuição de quentinhas |
| Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças |
| Valor: R\$ 17.250,00 |

Atestamos, ainda, que não constam em nossos arquivos processos administrativos para imputação de advertências, multas e sanções em nome da empresa. Notadamente os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 04 de janeiro de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA
FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Sec. Munic. de Planej. Adm e Finanças
Portaria nº 004/2021-GP



CONTRATO Nº 008/2020

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA DOMINGAS DE
JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, situada na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 – Centro, Santa Luzia do Pará – MA, CEP: 65272-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. **JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 19611002002-4 GEJSPC/MA e do CPF nº 003.701.523-01, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368**, situada na Av. Professor João Moraes de Sousa, s/n, Centro CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Pará – MA inscrita no CNPJ sob o nº 29.246.494/001-70, neste ato representada pela Sra. **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 058870992016-2 SSP – MA e do CPF nº 408.970.283-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 005/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de refeições prontas e distribuição de quentinhas.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 005/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

2.2. Este contrato está vinculado ao instrumento convocatório da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020 e a proposta de preço apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará-MA, classificada conforme abaixo especificado:

02002 GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2.004 Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito

02003 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS

02.003.04.122.0003.2.009 Manutenção e Func. da Sec. Mun. Planj. Adm. e Finanças

33.90.30 Material de consumo



Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. A contratada deverá entregar o(s) produto(s) nas secretarias requerentes.

6.4. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s) sem ônus para a Contratante.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente em parcelas sendo que até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, de acordo com Nota Fiscal apresentada e devidamente atestada pelo setor competente, ocasião onde será verificada a regularidade da empresa perante os tributos federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciárias, do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do(s) produto(s) recebido(s).

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



11.1. *Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.*

11.2. *Constituem obrigações da Contratada:*

11.2.1. *Entregar o(s) material(is) à(s) sua(s) expensa(s), no local de funcionamento da secretaria requerente, nos dias que serão determinados pelas secretarias requerentes da demanda;*

11.2.2. *Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;*

11.2.3. *O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;*

11.2.4. *Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;*

11.2.5. *Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;*

11.2.6. *Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;*

11.2.7. *Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;*

11.2.8. *Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;*

11.2.9. *Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com as condições de habilitação e qualificação exigida;*

11.2.10. *A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);*

11.2.11. *Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros.*

11.3. *Constituem obrigações da Contratante:*

11.3.1. *Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;*

11.3.2. *Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;*

11.3.3. *Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.*

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. *A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.*

12.2. *Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.*



Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

13.3. A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A contratante retardando a execução do contrato, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste edital.

14.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 005/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

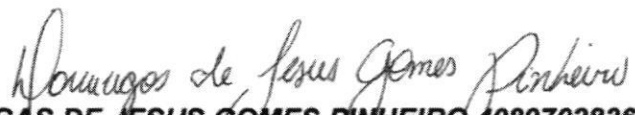
Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Pará - MA, 07 de fevereiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. ADM. E FINANÇAS
Contratante


DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368
DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO
PROPRIETÁRIA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  _____ CPF nº 051.276.573.17

Nome:  _____ CPF nº 022.514.813.70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MA LUZIA DO PARUÁMA

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de refeições prontas e distribuição de quentinhas. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368. VALOR: R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÃO: 02002 Gabinete do Prefeito 02.002.04.122.0002.2.004 Manutenção e func. do Gabinete do Prefeito 02003 Sec. mun. de planj, adm. e finanças 02.003.04.122.0003.2.009 Manutenção e func. da sec. mun. planj. adm. e finanças 33.90.30 Material de consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir da data da assinatura ASSINATURAS: p/ Contratante: João Gomes de Oliveira Filho / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratada: Domingas de Jesus Gomes. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 07 de fevereiro de 2020

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de refeições prontas e distribuição de quentinhas. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368. VALOR: R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÃO: 02004 Sec. Mun. de Educação 02.004.04.122.0004.2.015 Manutenção da Sec. Mun. de Educação 33.90.30 Material de consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir da data da assinatura ASSINATURAS: p/ Contratante: Eulália Rodrigues Muniz / Secretária Municipal de Educação. p/ Contratada: Domingas de Jesus Gomes pinheiro. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 07 de fevereiro de 2020.


Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de refeições prontas e distribuição de quentinhas. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368. VALOR: R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÃO: 02011 Sec. Mun. de Assistência Social 02.011.08.122.0008.2.078 Manutenção e func. de assistência Social 02012 Fundo Municipal de Assistência Social 02.012.08.122.0008.2.085 Manutenção e func. do fundo municipal de assistência social 33.90.30 Material de consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir da data da assinatura ASSINATURAS: p/ Contratante: Antônia Costa dos Santos / Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. p/ Contratada: Domingas de Jesus Gomes. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 07 de fevereiro de 2020.

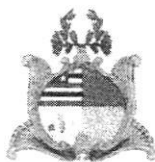
Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de refeições prontas e distribuição de quentinhas. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368. VALOR: R\$ 20.850,00 (vinte e mil e oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÃO: 02008 Sec. Mun. de Saúde e saneamento 02.008.10.122.0006.2.052 Manutenção e func. da sec. de saúde e saneamento 02009 Fundo Municipal de Saúde 02.009.10.122.0006.2.055 Manutenção e func. do fundo municipal de saúde 33.90.30 Material de consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir da data da assinatura ASSINATURAS: p/ Contratante: Gean César de Albuquerque, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento. p/ Contratada: Domingas de Jesus Gomes. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 07 de fevereiro de 2020.

Publique-se.


CERTIFICO, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, que o extrato do contrato da licitação: PP nº 008/2020 foi afixado no quadro de aviso desta Prefeitura na data de 07/10/2020
Santa Luzia do Paruá-MA: 07/10/2020

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO LXXI – ANO IV SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/07

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....01/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo (expediente, papelaria e limpeza) (lote I e II). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e R N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$ 158.452,10 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº

10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÃO: 02003 SEC. MUN. DE PLANJ, ADM. E FINANÇAS 02.003.04.122.0003.2.009 Manutenção e func. da sec. mun. planj. adm. e finanças 33.90.30 Material de consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir da data da assinatura ASSINATURAS: p/ Contratante: João Gomes de Oliveira Filho / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças p/ Contratado: Nikson Nedy Pereira Cutrim. Santa Luzia do Pará - Maranhão, 14 de janeiro de 2020. Publique-sc.

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo (expediente, papelaria e limpeza) (lote I e II). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e R N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$ 291.355,50 (duzentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÃO: 02011 SEC. MUN. DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.011.08.122.0008.2.078 Manutenção e func. de assistência Social 02012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.012.08.122.0008.2.085 Manutenção e func. do fundo municipal de assistência social 33.90.30 Material de consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir da data da assinatura ASSINATURAS: p/ Contratante: Antônia Costa dos Santos / Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania p/ Contratado: Nikson Nedy Pereira Cutrim. Santa Luzia do Pará - Maranhão, 14 de janeiro de 2020. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo (expediente, papelaria e limpeza) (lote I e II). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e R N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$ 35.604,43 (trinta e cinco mil seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÃO: 02004 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 02.004.04.122.0004.2.015 Manutenção da sec. mun. de educação 02005 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

02.005.12.361.0004.2.021 Manutenção do fundeb 40% 02006 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 02.006.12.361.0004.2.030 Manutenção e func. do programa Salario educação 02.006.12.361.0004.2.032 Manutenção e func. do programa PDDE 02.006.12.361.0004.2.033 Manutenção e func. do ensino fundamental – MDE 33.90.30 Material de consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir da data da assinatura ASSINATURAS: p/ Contratante: Eulália Rodrigues Muniz / Secretária Municipal de Educação p/ Contratado: Nikson Nedy Pereira Cutrim. Santa Luzia do Pará - Maranhão, 14 de janeiro de 2020. Publique-se.

assistência Social 02012 FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.012.08.122.0008.2.085 Manutenção e func. do
fundo municipal de assistência social 33.90.30
Material de consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020,
contados a partir da data da assinatura

**EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 006/2020.** OBJETO DO
CONTRATO: Contratação de empresa para
Fornecimento de peças de veículos da frota
municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e DIMEPEL
DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS
LTDA. VALOR: R\$ 67.823,25 (sessenta e sete mil
oitocentos e vinte e três reais e cinco
centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de
fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº
10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÃO: 02004
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
02.004.04.122.0004.2.015 Manutenção da sec. mun.
de educação 02005 FUNDO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 006/2020.** OBJETO DO
CONTRATO: Contratação de empresa para
Fornecimento de peças de veículos da frota
municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e DIMEPEL
DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS
LTDA. VALOR: R\$ 56.278,16 (cinquenta e seis mil,
duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho
de 2002. DOTAÇÃO: 02008 SEC. MUN. DE
SAÚDE E SANEAMENTO

**EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 007/2020.** OBJETO DO
CONTRATO: fornecimento de Gêneros Alimentícios
(perceíveis e não-perceíveis) destinados a Merenda
Escolar. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e 2N
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA. VALOR: R\$
453.035,11 (quatrocentos e cinquenta e três mil trinta
e cinco reais e onze centavos). DATA DA
ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. BASE
LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de
2002. DOTAÇÃO: 02004 SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02004.12.366.0016.2.020 Manutenção do Programa
Projovem campo 02006 MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
02.006.12.361.0004.2.031 Programa Nacional de

**EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 008/2020.** OBJETO DO
CONTRATO: Prestação de serviços de refeições
prontas e distribuição de quentinhas. PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ – MA e DOMINGAS DE JESUS
GOMES PINHEIRO 40897028368. VALOR: R\$
28.250,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta

ASSINATURAS: p/ Contratante: Antônia Costa dos
Santos / Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania p/ Contratado: Juarez
Aparecido Gomes de Paiva. Santa Luzia do Paruá -
Maranhão, 06 de fevereiro de 2020. Publique-se.

BASICA – FUNDEB 02.005.12.361.0004.2.021
Manutenção do fundeb 40% 02006 MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
02.006.12.361.0004.2.030 Manutenção e func. do
programa Salario educação 02.006.12.361.0004.2.032
Manutenção e func. do programa PDDE
02.006.12.361.0004.2.033 Manutenção e func. do
ensino fundamental – MDE 33.90.30 Material de
consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir
da data da assinatura ASSINATURAS: p/
Contratante: Eulália Rodrigues Muniz / Secretária
Municipal de Educação p/ Contratado: Juarez
Aparecido Gomes de Paiva. Santa Luzia do Paruá -
Maranhão, 06 de fevereiro de 2020. Publique-se.

02.008.10.122.0006.2052 Manutenção e func. da sec.
de saúde e saneamento 02009 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE 02.009.10.122.0006.2.055 Manutenção e
func. do fundo municipal de saúde
02.009.10.301.0020.2.061 Programa Piso Atenção
básica PAB PIXO 33.90.30 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir da data da
assinatura ASSINATURAS: p/ Contratante: Gean
César de Albuquerque, Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento p/ Contratado: Juarez Aparecido
Gomes de Paiva. Santa Luzia do Paruá - Maranhão,
06 de fevereiro de 2020.

Alimentação escolar PNAE/FNDE
02.006.12.365.0019.2.040 Programa Nacional de
Alimentação escolar PNAE/FNDE – CRECHE
02.006.12.365.0019.2.043 Programa Nacional de
Alimentação escolar PNAE/FNDE – PRE ESCOLA
02.006.12.366.0019.2046 Programa Nacional de
Alimentação escolar PNAE/FNDE – EJA
02.006.12.367.0019.2048 Programa Nacional de
Alimentação escolar PNAE/FNDE – EDUCAÇÃO
ESPECIAL 33.90.30 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir da data da
assinatura ASSINATURAS: p/ Contratante: Eulália
Rodrigues Muniz / Secretária Municipal de Educação
p/ Contratado: Nikson Nedy Pereira Cutrim. Santa
Luzia do Paruá - Maranhão, 07 de fevereiro de 2020.
Publique-se.

reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de
2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de
julho de 2002. DOTAÇÃO: 02002 Gabinete do
Prefeito 02.002.04.122.0002.2.004 Manutenção e
func. do Gabinete do Prefeito 02003 Sec. mun. de
planj, adm. e finanças 02.003.04.122.0003.2.009
Manutenção e func. da sec. mun. planj. adm. e
finanças 33.90.30 Material de consumo. VIGÊNCIA:

31.12.2020, contados a partir da data da assinatura
ASSINATURAS: p/ Contratante: João Gomes de
Oliveira Filho / Secretário Municipal de
Planejamento, Administração e Finanças. p/

**EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 008/2020.** OBJETO DO
CONTRATO: Prestação de serviços de refeições
prontas e distribuição de quentinhas. PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ – MA e DOMINGAS DE JESUS
GOMES PINHEIRO 40897028368. VALOR: R\$
17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta
reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de
2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de

**EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 008/2020.** OBJETO DO
CONTRATO: Prestação de serviços de refeições
prontas e distribuição de quentinhas. PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ – MA e DOMINGAS DE JESUS
GOMES PINHEIRO 40897028368. VALOR: R\$
13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta
reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho
de 2002. DOTAÇÃO: 02011 Sec. Mun. de
Assistência Social 02.011.08.122.0008.2.078

**EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 008/2020.** OBJETO DO
CONTRATO: Prestação de serviços de refeições
prontas e distribuição de quentinhas. PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ – MA e DOMINGAS DE JESUS
GOMES PINHEIRO 40897028368. VALOR: R\$
20.850,00 (vinte e mil e oitocentos e cinquenta
reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de
2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de
julho de 2002. DOTAÇÃO: 02008 Sec. Mun. de

**EXTRATO DE CONTRATO: TOMADA DE
PREÇOS Nº. 001/2020.** OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de empresa para prestação de Serviços
de Advocacia e Assessoria Jurídica Administrativa
para suprir as necessidades junto a Administração
Municipal, durante o Exercício de 2020. PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ – MA e ADLER FREITAS & SANTOS
ADVOGADOS. VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e
trinta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA:
06 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal
nº. 8.666/93. DOTAÇÕES: 02.002 GABINETE DO
PREFEITO 02.002.02.091.0002.2.003 MANUT. E

Contratada: Domingas de Jesus Gomes. Santa Luzia
do Paruá - Maranhão, 07 de fevereiro de 2020.
Publique-se.

julho de 2002. DOTAÇÃO: 02004 Sec. Mun. de
Educação 02.004.04.122.0004.2.015 Manutenção da
Sec. Mun. de Educação 33.90.30 Material de
consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir
da data da assinatura ASSINATURAS: p/
Contratante: Eulália Rodrigues Muniz / Secretária
Municipal de Educação. p/ Contratada: Domingas de
Jesus Gomes pinheiro. Santa Luzia do Paruá -
Maranhão, 07 de fevereiro de 2020. Publique-se.

Manutenção e func. de assistência Social 02012
Fundo Municipal de Assistência Social
02.012.08.122.0008.2.085 Manutenção e func. do
fundo municipal de assistência social 33.90.30
Material de consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020,
contados a partir da data da assinatura
ASSINATURAS: p/ Contratante: Antônia Costa dos
Santos / Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania. p/ Contratada: Domingas de
Jesus Gomes. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 07
de fevereiro de 2020. Publique-se.

Saúde e saneamento 02.008.10.122.0006.2052
Manutenção e func. da sec. de saúde e saneamento
02009 Fundo Municipal de Saúde
02.009.10.122.0006.2.055 Manutenção e func. do
fundo municipal de saúde 33.90.30 Material de
consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir
da data da assinatura ASSINATURAS: p/
Contratante: Gean César de Albuquerque, Secretário
Municipal de Saúde e Saneamento. p/ Contratada:
Domingas de Jesus Gomes. Santa Luzia do Paruá -
Maranhão, 07 de fevereiro de 2020. Publique-se.

FUNC. DA ASSIST. JURÍDICA DO
MUNICÍPIO 02.003 SEC. MUN. DE PLANEJ.
ADMIN. E FINANÇAS 02.003.04.122.0003.2.009
MAN. E FUNC. DA SEC. MUN. PLAN.ADM. E
FINANÇASELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica. VIGÊNCIA: 31.12.2020, contados a partir
da data da assinatura. ASSINATURAS: p/
Contratante: José Plácido Souza de Holanda / Prefeito
Municipal. p/ Contratada: Sâmara Santos Noleto.
Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 06 de fevereiro de
2020. Publique-se.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgfp@gmail.com

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal

DGUST LANCHE

RAZÃO SOCIAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO
CNPJ N°. 29.246.494/0001-70

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023

A empresa **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO**, com sede na Av. Professor João Morais de Sousa, sn, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°: 29.246.494/0001-70, por intermédio de seu representante legal, a Sra. DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO, portadora da Carteira de Identidade n° 058870992016-2 SESP/MA e do CPF/MF n° 408.970.283-68, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de março de 2023.

Assinado de forma
digital por DOMINGAS
DE JESUS GOMES
PINHEIRO/408
68
97028368
Dados: 2023.03.15
07:35:08 -03'00'

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO
RG n° 058870992016-2 SESP/MA
CPF/MF n° 408.970.283-68
Administradora

DGUST LANCHE

RAZÃO SOCIAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO
CNPJ N°. 29.246.494/0001-70

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da empresa DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO, com sede na Av. Professor João Morais de Sousa, sn, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°: 29.246.494/0001-70,

Declara(m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de março de 2023.

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO:40897028368
Assinado de forma digital por DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO:40897028368
Data: 2023.03.15 07:35:30 -03'00'

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

RG n° 058870992016-2 SESP/MA

CPF/MF n° 408.970.283-68

Administradora

DGUST LANCHE

RAZÃO SOCIAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO
CNPJ N°. 29.246.494/0001-70

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023

Declaro que a empresa DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO, com sede na Av. Professor João Morais de Sousa, sn, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°: 29.246.494/0001-70, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

| Nome do Órgão/Empresa | Vigência do Contrato | Valor total do contrato |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CONTRATO n° 010/2022- SEMED | 31/12/2023 | R\$ 109.702,40 |
| MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CONTRATO n° 010/2022- SEMAS | 31/12/2023 | R\$ 28.566,62 |
| MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CONTRATO n° 007/2022- SEMPAF | 31/12/2023 | R\$ 146.159,58 |
| MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CONTRATO n° 013/2022- SEMUS | 31/12/2023 | R\$ 56.740,40 |
| VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ 341.169,00 | | |

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de março de 2023.

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO:40897028368
Assinado de forma digital por DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO:40897028368
Dados: 2023.03.15 07:35:50 -03'00'

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

RG n° 058870992016-2 SESP/MA

CPF/MF n° 408.970.283-68

Administradora

TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO Nº 01

Contém este livro 06 (seis) folhas e servirá de Livro Diário nº 01 da empresa DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO, com sede na Av. Prof. João Moraes de Sousa, SN, Centro, Santa Luzia do Paruá, estado do Maranhão, CEP 65.272-000, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 11/12/2017, NIRE 21801308795 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.246.494/0001-70. Referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Santa Luzia do Paruá/MA, 01 de janeiro de 2022

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

Empresária

CPF 408.970.283-68

ROBERTO DINAMIT SILVA PINHEIRO

Contador

CRC 010521/O-2 MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO Nº 01

Contém este livro 06 (seis) folhas e servirá de Livro Diário nº 01 da empresa DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO, com sede na Av. Prof. João Moraes de Sousa, SN, Centro, Santa Luzia do Paruá, estado do Maranhão, CEP 65.272-000, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 11/12/2017, NIRE 21801308795 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.246.494/0001-70. Referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Santa Luzia do Paruá/MA, 31 de dezembro de 2022

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

Empresária

CPF 408.970.283-68

ROBERTO DINAMIT SILVA PINHEIRO

Contador

CRC/MA 010521/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 40897028368 | DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO |
| 85055921315 | ROBERTO DINAMIT SILVA PINHEIRO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 16:40 SOB N° 20230333710.
PROTOCOLO: 230333710 DE 13/03/2023. NIRE: 21801308795.
DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12303389723 em 13/03/2023, protocolo 230333710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|----------------------------------|
| Nome Empresarial: | DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO |
| Número de Registro: | 21801308795 |
| CNPJ: | 29246494000170 |
| Município: | Santa Luzia do Paruá |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------------|----------|
| 40897028368 | DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO | |
| 85055921315 | ROBERTO DINAMIT SILVA PINHEIRO | MA010521 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 16:40 SOB Nº 20230333710.
PROTOCOLO: 230333710 DE 13/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303389723. NIRE: 21801308795.
DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

CNPJ: 29.246.494/0001-70

Av. Prof. João Moraes de Sousa, SN, Centro

Santa Luzia do Paruá/MA CEP 65.272-000

NIRE: 21801308795

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**ATIVO**

| | | |
|----------------------------------|------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | |
| DISPONÍVEL | | 173.048,37 |
| Caixa | 6.087,55 | |
| Banco | 16.508,70 | |
| ESTOQUE..... | 46.320,48 | |
| Contas a Receber | 104.131,64 | |
| NÃO CIRCULANTE | | 45.362,58 |
| Imobilizado | 24.190,51 | |
| (-) Depreciação Acumulada | -4.053,94 | |
| Moveis e utensílios | 28.807,10 | |
| (-) Depreciação Acumulada..... | -3.581,09 | |
| TOTAL DO ATIVO | | 218.410,95 |

PASSIVO

| | | |
|---------------------------------|------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 21.822,74 |
| Fornecedores..... | 20.182,54 | |
| Tributos a Recolher..... | 1.640,20 | |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | 50.000,00 |
| Empréstimo Financeiro | 50.000,00 | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 146.588,21 |
| CAPITAL SOCIAL | | |
| Subscrito e Integralizado | 25.000,00 | |
| LUCROS ACUMULADOS | | |
| Exercícios Anteriores | 0,00 | |
| Do Exercício..... | 121.588,21 | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 218.410,95 |

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário N° 01, em 31 de Dezembro de 2022. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 218.410,95 (Duzentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Domingas de Jesus Gomes Pinheiro

Empresária

CPF: 408.970.283-68

Roberto Dinamit Silva Pinheiro

CPF: 850.559.213-15

CRC/MA: 10.521/O-2

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

CNPJ: 29.246.494/0001-70

Av. Prof. João Moraes de Sousa, SN, Centro

Santa Luzia do Paruá/MA CEP 65.272-000

NIRE: 21801308795

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2022

| | | |
|--|------------|-------------------|
| Receita Operacional Bruta | | |
| Receita de Vendas | R\$ | 495.330,57 |
| (-) Custo das Vendas | | |
| Custo das Mercadorias Vendidas | R\$ | 318.160,24 |
| Lucro ou (Prejuízo) Operacional | R\$ | 177.170,33 |
| Despesas Operacionais | | |
| Despesas Administrativas | R\$ | (20.508,61) |
| Despesas com Compras | R\$ | (19.202,39) |
| Despesas Financeiras | R\$ | (6.764,29) |
| Despesas Tributárias | R\$ | (9.106,83) |
| Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido | R\$ | 121.588,21 |
| Lucro ou (Prejuízo) do Exercício | R\$ | 121.588,21 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2022.

Domingas de Jesus Gomes Pinheiro

Empresária

CPF: 408.970.283-68

Roberto Dinamit Silva Pinheiro

CPF: 850.559.213-15

CRC/MA: 10521-O

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

CNPJ: 29.246.494/0001-70
 Av. Prof. João Moraes de Sousa, SN, Centro
 Santa Luzia do Paruá/MA CEP 65.272-000
 NIRE: 21801308795

LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

$$LI = \frac{D}{PC} \quad LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LI = \frac{22.596,25}{21.822,74} \quad LI = 1,04$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 1,04 em dinheiro para pagar.

LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC} \quad LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{173.048,37 - 46.320,48}{21.822,74} \quad LS = 5,81$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 5,81 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{173.048,37}{21.822,74} \quad LC = 7,93$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 7,93 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 7,93 que receber e paga R\$ 1,00 ainda sobram R\$ 6,93.

LIQUIDEZ GERAL (LG)

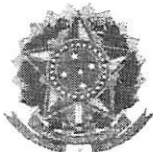
$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}} \quad LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{173.048,37 + 45.362,58}{21.822,74 + 50.000,00} \quad LG = \frac{218.410,95}{71.822,74} \quad LG = 3,04$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R\$ 3,04 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja, se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo, para cada R\$ 3,82 que receber, paga R\$ 1,00 e ainda sobram R\$ 2,04.

 Domingas de Jesus Gomes Pinheiro
 Empresária
 CPF: 408.970.283-68

 Roberto Dinamit Silva Pinheiro
 CPF: 850.559.213-15
 CRC/MA: 10521-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 40897028368 | DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO |
| 85055921315 | ROBERTO DINAMIT SILVA PINHEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 10:56 SOB Nº 20230296882.
PROTOCOLO: 230296882 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303129136. CNPJ DA SEDE: 29246494000170.
NIRE: 21801308795. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Santa Luzia do Paruá

CERTJUDONE-VNSLP - 292023
Código de validação: F74D063ABE

Número da guia: 23056401001450687.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei, a requerimento de pessoa interessada, **CERTIFICO** que dando buscas nos Sistemas ThemisPG e PJE, **CONSTATEI NÃO EXISTIR** distribuição de **Ações e/ou Execuções de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, em nome da empresa **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO (D'GUST LANCHE)**, **PORTE: ME, CNPJ/MF: 29.246.494/0001-70**, com endereço na Av. Prof. João Moraes de Sousa, s/n, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta **Comarca de Santa Luzia do Paruá, ESTADO DO MARANHÃO**, e abrange os Termos Judiciários de **Presidente Médici/MA e Nova Olinda do Maranhão/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum Des. Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, nesta cidade e Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. As buscas foram realizadas com base nos Sistemas ThemisPG e PJE. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Vara Única de Santa Luzia do Paruá
Matrícula 160846

Documento assinado. SANTA LUZIA DO PARUÁ, 14/03/2023 08:48 (JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA)



CERTJUDONE-VNSLP - 292023 / Código: F74D063ABE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente